Copeiragem (Garçom/Garçonete e Copeiro/Copeira)								
SERVIÇOS ORDINÁRIOS								
TIPO					**QTD de POSTOS**		**VALOR MENSAL DO POSTO**	
Garçom/Garçonete					1		R$ 4.664,52	
Copeiro/Copeira					1		R$ 7.944,03	
				VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ORDINÁRIOS			**R$ 151.302,67**	
SERVIÇOS ADICIONAIS								
TIPOS	**QTD ESTIMADA DE HORAS POR ANO A**	***QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO B**	**PARCELA FIXA VALOR UNITÁRIO (valor por hora) C**		**PARCELA EVENTUAL (VA + VT) VALOR UNITÁRIO (valor por dia) D**	**PARCELA FIXA VALOR ANUAL A x C**		**PARCELA EVENTUAL (VA + VT) VALOR ANUAL B x D**	
			Garçom/Garçonete	**Copeiro/Copeira**	**Ambos os tipos de postos**	**Garçom/Garçonete**	**Copeiro/Copeira**	**Garçom/Garçonete**	**Copeiro/Copeira**
DIAS ÚTEIS E SÁBADOS	52	6,5	R$ 25,66	R$ 20,54	R$ 28,93	R$ 1.334,39	R$ 1.068,03	R$ 188,03	R$ 188,03
DOMINGOS E FERIADOS	52	6,5	R$ 34,23	R$ 27,38		R$ 1.780,05	R$ 1.423,52	R$ 188,03	R$ 188,03
					VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS	**R$ 6.358,13**			
					VALOR GLOBAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO (serviços ordinários + serviços adicionais)				**R$ 157.660,80**

*QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO = Qtd estimada de horas por ano dividido por 8, que corresponde à jornada diária

A parcela eventual dos serviços adicionais se destina ao pagamento de vale transporte e auxílio alimentação por dia de serviços adicionais prestados, e serão pagos somente se a empresa contratada pagar tais haveres por disposição de Lei, Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº 22.0.000014086-8

Assunto: Contratação de Serviços - COPEIRAGEM

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de copeiragem (copeiro(a) e garçom/garçonete), para atendimento das necessidades da Sede/Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Anexados, estudos técnicos preliminares e termo de referência, os autos vieram a esta Assessoria para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Dessarte, passamos, preliminarmente, a avaliar o estudo técnico e o termo de referência da contratação, mediante aplicação dos controles internos administrativos a cargo desta Seção (listas de verificações - IDs 0455561 e 0455565).

Concluindo pela regularidade dos artefatos de planejamento da contratação, esta Assessoria elaborou planilhas de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptada às especificidades dos serviços a serem contratados por esta Corte, ID 0456680, mediante as quais estimou-se o dispêndio total de R$ 472.982,40 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, considerando 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual.**

Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, ID 0458281.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio Seção de Contratos

para elaboração da minuta do instrumento contratual.

Ressalte-se, por oportuno, que foram promovidos pequenos ajustes no Termo de Referência anexado à minuta de edital, itens 8.2.4, letra "f" (retirado), 8.3.2.3, 12.2.4 e 21.1 (alerados), aprovados pela unidade demandante conforme e-mail ID 0458424.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES**, **ASSESSOR(A)**, em 26/01/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458428** e o código CRC **5FEEF716**.

22.0.000014086-8 0458428v1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº 22.0.000014086-8

Assunto: Contratação de Serviços

Realizados os ajustes necessários, consoante nova planilha de custos e formação de preços (ID.0479088) e nova minuta de Edital (ID. 0479089), encaminho os presentes autos à Seção de Contratos para correção da minuta de contrato, observada a urgência que o caso requer, uma vez que tramita com base na Lei nº 8.666/1993, devendo ter seu edital publicado até 31/03/2023, nos termos da Portaria nº 24/2023 - DG.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023.

.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES**, **ASSESSOR(A)**, em 23/02/2023, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479090** e o código CRC **052A612C**.